



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4505 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição ao servidor ILIMAR KRUGEL, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 6º da EC/43 – Comum Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos integrais, no valor de R\$- 1.196,77 (um mil cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), ao servidor ILIMAR KRUGEL, portador da cédula de identidade RG nº 3.399.072-3 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente II, nomeado pelo Decreto nº 788/1990.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANY REGINA AVILA
DIR. DPTO PESSOAL